

**PORTARIA N.º 189, de 18 de março de 2021.**

**Concede Férias aos Servidores e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>	<b>Período de gozo</b>
Roger Tesser	423901	12.05.2019 a 11.05.2020	15.03.2021 a 24.03.2021

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,  
Estado de Santa Catarina, em 18 de março 2021.

**Agnaldo Deresz**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.